

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240306/0005-86

I – Descrição da necessidade da contratação

O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e RECURSOS HÍDRICOS em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 72 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 que se for o caso, a realização de estudos preliminares às contratações públicas, apresenta o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da prestação dos referidos serviços, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de políticas públicas praticadas pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro-CE.

A necessidade da prestação dos serviços de fornecimento de refeições para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos é imprescindível para o cumprimento do dever de ofertar políticas públicas de qualidade durante o exercício de 2024. Os serviços devem ser fornecidos com o intuito de garantir uma alimentação saudável e adequada as necessidades dos servidores, quando estes estiverem a serviço da demandante.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	EDINARDO SALES PINHEIRO

III – Da natureza dos serviços

A natureza dos serviços a serem contratado é considerado serviços comum nos termos da lei federal 14.133/21, a, podendo portanto ser adquiridos através de Dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor unitário do item, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade a Lei n.º 14.133/21.

IV - Da modalidade



Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, deverá ser realizado por meio de dispensa Eletrônica. A adoção da modalidade dispensa Eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a prestação dos referidos serviços foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa contratação.

SEQ	Descrição	QTD	UND
1	CAFÉ TIPO I	55,00	SRV
deve conter pão com margarina e café			
2	CAFÉ TIPO 3	269,00	SRV
deve conter 01 tapioca, 02 pães de queijo, leite com café copo de 180ml			
3	CAFÉ TIPO 04 - SANDUÍCHE	57,00	SRV
deve conter 01 hambúguer, 01 ovo e alface , com 180ml café com leite			
4	KIT COFFE BREAK - TIPO II	37,00	SRV
compreendendo salgados variados, mini sanduíches com patê, sucos de fruta da estação, refrigerante de cola ou guaraná, bolo achocolatado e café com ou sem açúcar, estimativa 50 pessoas.			
5	KIT LANCHE 1	262,00	SRV
kit lanche com um pão carioca dois pães de queijo e um copo de 200ml de caldo de carne			
6	KIT BOLOS VARIADOS	40,00	SRV
compreendendo 20 (vinte) fatias nos sabores brigadeiro, laranja ou cenoura.			
7	KIT SOBREMESAS	40,00	SRV
compreendendo 20 (vinte) fatias do tipo pudim, mousse ou pavê.			
8	BUFFET TIPO II	3,00	SRV
compreendendo 2 tipos de carne: vermelha e branca, dois tipos de arroz, 2 brancos e parabolizado, 2 tipos de salada: crua e cozida, e feijão, dois tipos de macarrão, de farofa, 2 tipos de suco de frutas, estimativa para 50 pessoas.			
9	BUFFET TIPO SELF SERVICE I	17,00	SRV
buffet tipo self service de carne(vermelha e branca), dois tipos de arroz (branco ou macarrão, farofa, dois tipos de parabolizado) e dois tipos de sucos de frutas estimativa para cem pessoas			
10	KIT COFFE BREAK TIPO 1	4,00	SRV
compreendendo, café com ou sem açúcar, chá, leite, tres tipos de salgados de quente ou gelado, dois tipos de biscoito,quatro tipos de frio, tres tipos de paezinhos, dois tipos de presunto peito de peru, ovos, manteiga, estimada para cem pessoas.			
11	KIT COFFE BREAK TIPO III	4,00	SRV

compreendendo café com ou sem açúcar, chá, leite, 3 tipos de salgados quentes, 3 tipos de suco, chocolate quente ou gelado, 2 tipos de biscoitos, 4 tipos de patê, queijo mussarela, presunto peito salgados frios, 3 tipos de peru, 3 tipos de ovos, manteiga, estimativa para 50 pessoas.	12	KIT LACHE TIPO 4	11,00	SRV
deve calabresa, frango conter uma pizza grande, sabores ou portuguesa, acompanhado 01 (um litro de suco diversos sabores.				
13	KIT LACHE TIPO 5	10,00	SRV	
deve calabresa, frango conter uma pizza média, sabores ou portuguesa, acompanhado 01 (um litro de suco diversos sabores.				

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ TIPO I	55,00	SERV	5,25	288,75
	deve conter pão com margarina e café.				
2	CAFÉ TIPO 3	269,00	SERV	8,42	2.264,98
	deve conter 01 tapioca, 02 pães de queijo, leite com café copo de 180ml				
3	CAFÉ TIPO 04 - SANDUÍCHE	57,00	SERV	10,63	605,91
	deve conter 01 hambúrguer, 01 ovo e alface , com 180ml café com leite				
4	KIT COFFE BREAK - TIPO II	37,00	SERV	294,97	10.913,89
	compreendendo salgados variados, mini sanduíches com patê, sucos de fruta da estação, refrigerante de mini cola ou guaraná, bolo achocolatado de café com ou sem açúcar, estimativa 50 pessoas.				
5	KIT LANCHE 1	262,00	SERV	8,58	2.247,96
	kit lanche com um pão carioca dois pães de queijo e um copo de 200ml de caldo de carne				
6	KIT BOLOS VARIADOS	40,00	SERV	60,13	2.405,20
	compreendendo 20 (vinte) fatias nos sabores brigadeiro, laranja ou cenoura.				
7	KIT SOBREMESAS	40,00	SERV	71,17	2.846,80
	compreendendo 20 (vinte) fatias do tipo pudim, mousse ou pavê.				
8	BUFFET TIPO II	3,00	SERV	1.271,33	3.813,99
	compreendendo 2 tipos de carne: vermelha e branca, dois tipos de arroz, 2 tipos de farofa, 2 tipos de branco e parabolizado, 2 tipos de salada: crua e cozida, feijão, macarrão, farofa, 2 tipos de farofa, 2 tipos de branco e suco de frutas, estimativa para 50 pessoas.				
9	BUFFET TIPO SELF SERVICE I	17,00	SERV	1.276,63	21.702,71
	buffet tipo selfservice compreendendo dois tipos de arroz (branco ou farofa, 2 tipos de farofa, 2 tipos de carne(vermelha e branca) dois tipos de feijão, macarrão, farofa, 2 tipos de farofa, 2 tipos de carne(vermelha e branca) dois tipos de sucos de frutas estimativa para cem pessoas.				
10	KIT COFFE BREAK TIPO 1	4,00	SERV	633,30	2.533,20
	compreendendo, café com ou sem açúcar, chá, leite, três tipos de salgados quentes, 3 tipos de suco, chocolates quente ou gelado, 2 tipos de biscoitos, 4 tipos de patê, queijo paezinhos, dois tipos de patê, queijo presunto peito de peru, ovos, manteiga, estimada para cem pessoas.				
11	KIT COFFE BREAK TIPO III	4,00	SERV	633,63	2.534,52
	compreendendo café com ou sem açúcar, chá, leite, 3 tipos de salgados quentes, 3 tipos de suco, chocolates quente ou gelado, 2 tipos de biscoitos, 4 tipos de patê, queijo paezinhos, dois tipos de patê, queijo presunto peito de peru, ovos, manteiga, estimativa para 50 pessoas.				

12	KIT LACHE TIPO 4	11,00	SERV	46,97	516,67
deve calabresa, sabores.	frango ou portuguesa,	conter uma acompanhado 01	pizza (um)	grande, litro	de suco sabores diversos
13	KIT LACHE TIPO 5	10,00	SERV	43,47	434,70
deve calabresa, sabores.	frango ou portuguesa,	conter uma acompanhado 01	pizza (um)	média, litro	de suco sabores diversos

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 53.109,28 (cinquenta e três mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos).

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prestação dos serviços está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

IX - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja o atendimento da demanda do município para ação junto a (as) secretaria (as) demandante.

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e julgar a prestação dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XI - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nesses casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de

empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Piquet Carneiro/CE, 11 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
JOÃO ALCANTARA COSTA
MEMBRO
MATRICULA Nº 121672-4

assinado eletronicamente
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO
MATRICULA Nº 121637-6

assinado eletronicamente
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
PRESIDENTE
MATRICULA Nº 123604-5